



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 129, DE DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

CÂMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE HISTÓRIA

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DO PANTANAL - CPAN, instituída pela Instrução de Serviço nº 169/2020 do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 221/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS) e de acordo com o disposto no Edital de Retificação nº 227/2020-PROGRAD/UFMS; torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo para Professor Substituto nº 127/2020-CPAN, publicado no Boleim Oficial nº 7440, de 17 de dezembro de 2020, pág 375, conforme disposição abaixo.

1. ALTERA O ITEM 3 (3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO) subitens 3.1, 3.4 e 3.5 do EDITAL CPAN nº 127/2020.

Para que considere:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar os documentos abaixo em um único arquivo no formato PDF, e na ordem estabelecida na resolução COEG N. 21 de 23 de fevereiro de 2011, para o e-mail: samuel.souza@ufms.br.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada exclusivamente por e-mail, no endereço eletrônico samuel.souza@ufms.br, das 08h às 10h e/ou das 13h às 16h, conforme item 5 do presente edital.

Ao invés de:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, a cópia dos seguintes documentos:

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria 1, localizada no Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal - Unidade I das 08h às 10h e/ou das 13h às 16h, conforme item 5 do presente edital.

2. Alterar o item 5. (5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO) subitem 5.1, 5.2 e 5.3).

Para constar:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada, nos dias 04/01/2021 e 05/01/2021 das 8 às 10 horas e das 13 às 16 horas para candidatos com a titulação de mestre, por e-mail, no endereço eletrônico samuel.souza@ufms.br;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 06/01/2021, das 8 às 10 horas e das 13 às 16 horas para candidatos com o título de especialista, por e-mail, no endereço eletrônico samuel.souza@ufms.br;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 07/01/2021, das 8 às 10 horas para candidatos com graduação, por e-mail, no endereço eletrônico samuel.souza@ufms.br.

Onde constou:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, nos dias 04/01/2021 e 05/01/2021 das 8 às 10 horas e das 13 às 16 horas para candidatos com a titulação de mestre, na Secretaria 1, localizada no Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal - Unidade I;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 06/01/2021, das 8 às 10 horas e das 13 às 16 horas para candidatos com o título de especialista, na Secretaria 1, localizada no Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal - Unidade I;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 07/01/2021, das 8 às 10 horas para candidatos com graduação, na Secretaria 1, localizada no Espaço Multiuso do Câmpus do Pantanal - Unidade I.

Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2020.

Prof. WALDSON LUCIANO CORREA DINIZ

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por Waldson Luciano Correa Diniz, Professor do Magisterio Superior, em 21/12/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2324300 e o código CRC DE6A41A7.

CÂMPUS DO PANTANAL
Av. Rio Branco, 1270 - Universitário
Fone: (67)3234-6813
CEP 79304-020 - Corumbá - MS